



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS

03.06.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1573/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA, 130.531 do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA II, do (a) Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1574/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA, 190.288 do cargo de provimento efetivo de **PEB- I, do (a) Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1575/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO HENRIQUE LEAL CUSTÓDIO, 197.707 do cargo de provimento efetivo de **CARGO DE OFICIAL DE ESCOLA, do (a) Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1576/2024 - EXONERAR, DANIELA MARIA PRANDO, do cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, do (a) Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1577/2024 - EXONERAR, ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO, do cargo em comissão de **GERENTE MEDICO PEDIÁTRICO DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE, do (a) Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1578/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, do (a) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1596/2024 - EXONERAR, MÁRCIA REGINA VAZ, do cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO**, do (a) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1580 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
61º	JULIANE BASTOS GONDIN	458.451.458-56
62º	LENI CAMPOS DE SOUZA SILVA	177.488.898-05
65º	ANA CLAUDIA VIEIRA CARLOTA	304.098.268-04
67º	VIVIANE FERREIRA BRITO	340.774.158-88
68º	GABRIEL RODRIGUES MANDU	454.820.378-86
69º	HUMBERTO EDUARDO ARANTES	145.051.398-08
70º	CATHARINNE ISMERIM LIMA	368.295.078-80
72º	CAIO RIBEIRO LUZ	361.863.738-19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1581 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
829º	RAFAEL AVELINO DA SILVA	22081229
831º	VITALINA APARECIDA SILVA SANTOS	24611752
833º	MARINEIDE DE FRANCA COELHO	45053976

834º	SANDRA EMILIA LEITE LIMA CARVALHO	50417809
835º	WILMA SANTOS DE ALMEIDA	25149915
837º	ROSANGELA BORGES LOZANO	27584716

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1582 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE - PCD**, referência e grau 01-A – Tabela 34 - Lei Complementar n° 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
1º	THIAGO FERNANDO MARTINS LIMA	387.112.448-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1583 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE**, referência e grau 01-A – Tabela 34 - Lei Complementar n° 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
1º	ROBERTA BARREIROS CORREA	213.393.188-06
3º	DOUGLAS OLIVEIRA MACEDO	423.134.458-28
5º	JOAO ANTONIO PEDRAL SAMPAIO HEINISCH	445.662.658-54
6º	NOEME DA SILVA CONCEICAO	061.720.743-77
7º	RAFAEL CUSTODIO BARBOSA DE CARVALHO	321.438.728-60
9º	MARCO AURELIO DE MIRA	157.892.598-39
12º	RAFAEL PIRES FERNANDES ALVES	368.764.798-62
13º	SARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	463.018.518-62

16º	DOMINIQUE MIYASHIRO ARCE	337.234.468-50
17º	MICKEL RASQUINHO	328.326.398-10
18º	WALACE DA SILVA	516.077.128-06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1584 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
1º	BENEDITO SILVA ABREU	314.032.308-54
4º	BRUNA MARIA DOURADO DOS SANTOS	527.923.618-75
5º	RENATO RANGEL DEFINO	401.597.358-58
6º	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	546.671.188-81
7º	MATHEUS GUILHERME DE ASSIS DOS SANTOS	469.752.648-13
9º	MARISTELA REZENDE GOMES DOS SANTOS	319.458.908-35
11º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA BELISARIO	375.189.208-75
12º	THAIS PEREIRA VILAR	317.863.008-26
13º	SIRLEIDE MORAIS SANTOS	292.105.478-70
14º	GABRIEL SALES DE GOES	498.614.968-74
17º	GABRIELA BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	476.813.928-07
18º	LARS ARIEL BOSSAN SILVA	461.783.368-45
19º	LARISSA ALVES CENA	553.872.478-60
21º	ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	963.209.585-53
22º	HELLEN CRISTIANE SUDARIO	218.639.848-60
24º	ELIZABETE PEREIRA LIMA	386.418.258-19
25º	CELSO RODOLFO CANDIDO FERREIRA BUENO	306.800.738-09
26º	JUNIOR CARDOSO FERREIRA	410.720.188-02
27º	ANA SAMPAIO DO CARMO	044.679.176-83
28º	LEIA RODRIGUES MOREIRA	401.056.748-18
30º	RICARDO HIROSHI NAKAGAWA SANTOS	329.235.048-44
31º	YASMIN MOREIRA SOARES DA SILVA	354.530.158-37

32º	EDUARDO DIAS DA ROCHA JUNIOR	368.041.608-35
33º	IVANILDA DA ANUNCIACAO SILVA	012.001.765-29
34º	THAIS SQUINCA RANGEL DA CRUZ	389.147.738-41

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1585 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES - PCD**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
1º	ROBSON APARECIDO ALVES	287.603.728-93

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1586 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
1º	ULISSES GOMES DA ROCHA JUNIOR	948.403.508-68
2º	ANALRI NORONHA DE SOUSA	436.109.028-92
3º	ALESSANDRO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	146.046.838-40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1587 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
1º	EDUARDO DANTAS CASTRO	313.256.498-21
2º	LEONARDO DAVI ALVES DOS SANTOS	318.466.548-82
3º	UBIRATAN ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	290.979.038-07

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1588 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
2º	RODRIGO EUSTAQUIO BRAS	307.148.948-00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1589 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
24º	SILVIO GHIBERTI JUNIOR HAMER	338.687.568-84
25º	ROBERTO CARLOS MOREIRA	776.123.533-34

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1590 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
15º	PEDRO YAN TEMPORIN	392.675.588-11

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1591 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
328º	MELISSA RODRIGUES DA SILVA	56153579

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1592 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
506º	DORI EDSON BELO DA SILVA	203439302
511º	CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	15763093

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1593 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
9º	FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI	278.654.538-25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1594 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE**, referência e grau FT 1-A – Tabela 33 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
75º	CECILIA LIMEIRA LONGO	30530594

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1595 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
667º	MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES	30647416
668º	REGIANE NASCIMENTO SANTANA	29867586
672º	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	36962894
675º	MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA ALMEIDA	161751283
677º	JOSE CARLOS ACACIO	36043447

678º	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	38787242
679º	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	285723364
682º	ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA	33247269

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1579/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE ADÉLIA VIEIRA DE MELO AZEVEDO, RG. 190.100**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1597/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIANE ROSA CORREIA, RG. 42.247.077-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1564 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JACQUELINE ROCHA SANTOS**, matrícula **159.894**, para responder pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTABIL, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de licença prêmio da titular **JOYCE MORAES SOUZA**, matricula **189.684** a partir de **16/05/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1565 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **DEBORA ALVES FERREIRA MAGALHÃES**, MATRICULA – **139.580** para responder pelo cargo de **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **ANA LUCIA NEVES DUARTE DA SILVA**, a partir de **17/06/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1566 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **STHEFANE DE ALMEIDA SILVA**, MATRICULA – **194.730** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO**, a partir de **03/06/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1567 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ISABEL CRISTINA FERNANDES, MATRICULA – 150.430** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO - UNIDADE CENTRO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **MICHELLE OLIVEIRA FIUZA**, a partir de 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1568 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **GUILHERME DE ABREU OLIVEIRA, MATRICULA 195.873** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE HOSPITAL VETERINÁRIO, DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o licença prêmio da titular **MARIA CRISTINA DE PAULA, MATRICULA 139.526** a partir de 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1569 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMARIE DUWE SANTOS, MATRICULA – 32.988**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da titular, **MEIRE REGINA HERNANDES, MATRICULA – 188.968** a partir de 03/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1570 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **VICTOR HUGO DE LIMA, MATRICULA – 200.383** para responder pelo cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, durante o período de férias do titular **ROBERTO CLAUDINO DOS SANTOS**, no período de 29/12/2023 a 27/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1571 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARCELA BUENO FERREIRA, MATRICULA - 199.036**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ELINA APARECIDA ORACIO, MATRICULA – 26.522**, a partir de 03/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1572 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CLAUDIA NUNES VIEIRA RAMOS, RG. 30.917.996-8** para responder pelo cargo de **GERENTE DE EVENTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **IRANE BENTO CAVALCANTE, RG. 16.280.002-2** a partir de 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1573 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **FABIANA DE SOUZA SILVA, RG. 35.318.935-2** para responder pelo cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **KATIA SILENE DE OLIVEIRA, RG. 22.138.817-5** a partir de 03/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1541/24 publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS, da Secretaria de Finanças na data de 22/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SF, junto à Secretaria de Finanças a partir de 23/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1528/24, publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) RAPHAEL REIS RUFINO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ZELADORI URBANA - NORTE, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 21/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 22/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1536/24, publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, da Secretaria de Planejamento e Gestão na data de 19/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO LABORATÓRIO DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão a partir de 20/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1541/24 publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS, da Secretaria de Finanças na data de 26/04/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SF, junto à Secretaria de Finanças a partir de 27/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1542/24, publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) PAULA FONTES DO NASCIMENTO DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE FROTA DA EDUCAÇÃO, da Secretaria de Educação na data de 24/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão a partir de 25/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1555/24, publicada em 27 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) CIBELI DO CARMO CASTELLO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, da Secretaria de Educação na data de 19/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF PROF. LUCIANO FELÍCIO BIONDO, junto à Secretaria de Educação a partir de 20/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1546 / 2024, publicada em 27 de maio do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor MARCOS BATISTA DOS SANTOS, RG. 20.680.796-X, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO durante o período de férias e licença de prêmio do titular RILDO HERNANDES FREIRE, RG. 15.812.457-1, a partir 03/06/2024 a 01/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 12.969/2017; Termo de Aditamento nº 082/2024 ao Contrato nº 046/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 046/2018, por mais 04 (quatro) meses, de 16 de maio de 2024 até 15 de setembro de 2024, ou até que seja concretizada licitação com a efetivação de novo contrato de mesmo objeto, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostadas às fls. 6.049/6053, Parecer Jurídico às fls. 5.681/5.685 e 6.072 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 6.073; Valor total de R\$ 18.573.850,56 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 12.969/2017; Termo de Aditamento nº 083/2024 ao Contrato nº 048/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **MB SERVICE EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 048/2018, por mais 04 (quatro) meses, de 16 de maio de 2024 até 15 de setembro de 2024, ou até que seja concretizada licitação com efetivação de um novo contrato de mesmo objeto, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostadas às fls. 6.049/6053, Parecer Jurídico às fls. 5.681/5.685 e 6.072 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 6.073; Valor total de R\$ 3.134.187,78 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Osasco, 29 de Maio de 2024.

PORTARIA INTERNA N° 003/ 2024

CLAUDIO MONTEIRO JR, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Decreto n° 14.040/2024

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **MAIANE BELARMINO DA SILVA**, matrícula n° **201.513**, para integrar como presidente a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – gestão 2023/2025 em substituição da titular Senhora **WALVERLEY TORRES BANDEIRA**, a partir 03/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDIO MONTEIRO JR.
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****PORTRARIA INTERNA Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de membro titular da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público para execução dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - SAICAS, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social - SAS, a que se refere o inciso II do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSCs, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2024 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como titular da Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitada as condições e os critérios de seleção do Edital nº **04/2024** no âmbito da Assistência Social, constituída pela **PORTARIA INTERNA Nº 03, de 20 de março de 2024**, o seguinte servidor:

I - **Sthefane de Almeida Silva** - matrícula 194.730 - Educador Social - efetiva;

Parágrafo único - A comissão de Seleção é instância administrativa colegiada destinada a avaliar, divulgar e homologar as propostas dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PORTRARIA INTERNA Nº 15, de 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membro titular da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público para execução do Serviço de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social - SAS, a que se refere o inciso II do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSCs, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2024 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como titular da Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitada as condições e os critérios de seleção do **Edital nº 43/2024** no âmbito da Assistência Social, constituída pela **PORTRARIA INTERNA Nº 04, de 27 de março de 2024**, o seguinte servidor:

I - **Sthefane de Almeida Silva** - matrícula 194.730 - Educador Social - efetiva;

Parágrafo único - A comissão de Seleção é instância administrativa colegiada destinada a avaliar, divulgar e homologar as propostas dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010**, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, CONVOCA todos os membros do Conselho - Biênio 2022/2024, nomeados pela Portaria 1061/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13/05/2022 para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de forma presencial no dia **11 de junho de 2024** (terça-feira) às 15:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Com as seguintes pautas em consonância com o novo Regimento publicado no IOMO de 22/01/2024:

1. Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior;
2. Informes e apresentação do novo presidente do conselho;
3. Ordem do dia:
 - 3.1. Ofício GPROCIDADE nº 202403244945 – Tombamentos de Osasco.

Osasco, 03 de junho de 2024.

ALDO VALENTIM
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 16 de abril a 15 de maio 2024.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BANDA ERA SELVÁTICA	202401000627	80	DEFERIDO
ELIOMAR ASSIS BATISTA	202401000438	90	DEFERIDO
PAULO SCOPE	202401000404	90	DEFERIDO
SERENO (GALDINO PEDRO DE ANDRADE)	202401000415	100	DEFERIDO
SAMUEL BUENO	202401000586	80	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDRÉ MIRANDA PONTES	202401000413	70	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GRUPO FOLCLÓRICO LEVANTA POEIRA MOCA BONITA LTDA	202401000572	70	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDRE LUIZ DE PAULA SILVA	202401000407	70	INDEFERIDO
EVILA LIMA	202401000583	30	INDEFERIDO
HEITOR WILLIAN CAMPOS	202401000628	10	INDEFERIDO
TOY FERNANDES	202401000421	40	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
TOY FERNANDES	202401000421	40	INDEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
HEITOR WILLIAN CAMPOS	202401000628	0	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDRE LUIZ DE PAULA SILVA	202401000407	20	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**CREDENCIAMENTO**

Nº de Credenciamento 41

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015. Conforme critério avaliado pela Comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria

Resolve,

Conceder em 03/06/2024 o CREDENCIAMENTO à entidade:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DO SABER**CNPJ: 08.875.349/0001-89****Endereço:** Avenida Prestes Maia, 654, Jd. D'Abrial - Osasco/SP.

O presente credenciamento tem **validade por 03 (três) anos** a partir da data de concessão.

Osasco, 03 de junho de 2024.

ATÔN RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA, vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia - COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024**, todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Primeira chamada às 9:00 horas.

Na oportunidade iremos pautar:

- Votação para Presidente

A reunião acontecerá no dia 05 de junho de 2024 (quarta-feira), às 09:00 horas, com previsão de término às 11:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º andar) – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000.

Osasco, 03 de junho de 2024

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA
Vice Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SUPORTES E CESTOS DE LIXO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **05/06/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/06/2024 às 10h00min.**

Osasco, 03 de junho de 2024

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.955/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

ERRATA DE RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Onde se lê: III – ADJUDICAÇÃO: Os itens objeto da licitação foram adjudicados para às empresas conforme relacionado abaixo: (...)

LIBERO COMERCIAL LTDA - CNPJ 61.080.170/0001-81

Leia-se: III – ADJUDICAÇÃO: Os itens objeto da licitação foram adjudicados para às empresas conforme relacionado abaixo: (...)

LIBERO COMERCIAL LTDA - CNPJ 61.080.107/0001-81

Thais da Silva Buri

Pregoeira

Pedro Luca Brito de Oliveira

Membro

Talitha Catelani

Membro

Lara Campos da Silva

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1136/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 4.804,37 (quatro mil oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 3.742,83 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1137/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 710,47 (Setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 1.999,19 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1139/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 2.277,88 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 762,71 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.006/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 2.577,54 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1198/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.587/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.405,68 (um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1199/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.587/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.629,84 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1120/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.609/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 66.903,50 (sessenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.441/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA – EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 3.152,97 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.441/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 671,85 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.441/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.051,50 (um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.441/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: R.F GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 200,70 (duzentos reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.368/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.368/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.256/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 147,33 (cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.256/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 343,77 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.256/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 1.280,79 (um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1194/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.612/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: JTH COMERCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1195/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.612/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: JTH COMERCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.076,40 (um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1196/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.612/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: JTH COMERCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 4.595,90 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1197/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.612/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: JTH COMERCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 5.279,20 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1173/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 280/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1200/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.421/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.421/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1202/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.421/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1203/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.421/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 32.904,00 (trinta e dois mil, novecentos e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1204/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.421/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 43.872,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1193/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 462/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1167/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.257/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (SANTOS H S)

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1168/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.257/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (SANTOS H S)

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1166/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.257/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (SANTOS H S)

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO N° 702/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.533/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRAFICAS & EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 517,00 (Quinhentos e dezessete reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 737/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.715/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de serviços de COFFEE BREAK

VALOR: R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 734/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.446/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

CONTRATANTE: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 148.102,06 (cento e quarenta e oito mil, cento e dois reais e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 652/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.535/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 653/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.535/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.373/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais, para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Osasco.

VALOR: R\$ 42.752.957,00 (Quarenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.373/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais, para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Osasco.

VALOR: R\$ 34.014.600,00 (Trinta e quatro milhões e quatorze mil e seiscentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.373/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais, para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Osasco.

VALOR: R\$ 34.021.603,00 (Trinta e quatro milhões e vinte e um mil e seiscentos e três reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.373/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais, para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Osasco.

VALOR: R\$ 30.724.177,31 (Trinta milhões e setecentos e vinte e quatro mil e cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.069/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 13752 /2024

DL: 174/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: JMC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 44.391.794/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ASSINATURA: 30/05/2024

VALOR: R\$ 3.347,96 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 01.355/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 14967/2024

DL: 217/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: PRODUTORA MARCIO COSTA LTDA

CNPJ: 52.217.045/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

ASSINATURA: 03/06/2024

VALOR: R\$ 58.750,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 04 DE JUNHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1759/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total **de R\$ 202.187,00 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e sete reais)**.

Osasco, 03 de junho de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

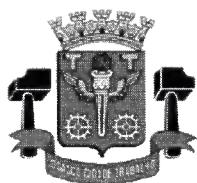
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1713/2024, desta Secretaria Municipal de Saúde, publicado no dia 20 de maio de 2.024, no IOMO n°2643 ás fls.67, como segue:

ONDE SE LÊ: Decreto Municipal n° 11.750/2018 – artigo 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

LEIA-SE: Decreto Municipal n° 13.877/2023 – Lei Federal n° 14.133/2021.

Osasco, 03 de junho de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Alexandre Pires Kochi OAB/SP nº 158.627, constituído pelo servidor ,**GCM 1º Flávio Lopés Leal da Silva – matrícula nº 176.891**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 11 de junho de 2024, às 10:00 horas.

Osasco, 03 de junho de 2024

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Alexandre Pires Kochi OAB/SP nº 158.627, constituído pelo servidor ,**GCM 3º Classe Roberto Parra Souza – matrícula nº 190.915**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 11 de junho de 2024, às 10:00 horas.

Osasco, 03 de junho de 2024

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Olímpio Ferreira Magalhães OAB/SP nº 412.263, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe James Rodrigues Lima – matrícula nº 191.841**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **11 de junho de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 03 de Junho de 2024.


Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: Nº 01.637/2024

Interessado: **WILSON DE BORTOLI EIRELLI**

Assunto: **Deferimento de Recurso do Auto de Multa nº 1194 de 04/05/2024**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 10 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1194, aplicada ao estabelecimento comercial “**WILSON DE BORTOLI EIRELLI**” Localizado na Rua General Newton Estilac Leal, nº 745, Quitaúna, Osasco-SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 28 de maio de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital:nº202403255713

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). **"IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO FILADELFIA DE OSASCO"**, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, 1243 – Rochdalle - Osasco /SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

COMDEC**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO
DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE II**

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 005/2023, DIVULGA o Resultado Final do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II, nos termos do Capítulo 4, item 4.1 do Edital nº 01/2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 2.572, de 10/01/2024.

MATRÍCULA	NOME
188.710	Lucas dos Santos Gundin
188.718	Rafael de Lima Torrez
188.880	Sandro Nunes
188.714	Rodrigo Pandolfi Pereira
192.763	Claudio Clovis da Silva

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 03 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**:

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

118º ANA CRISTINA DA SILVA

Documento

34159348-5 (AUSENTE)

Osasco, 03 de junho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 05/06/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 05/06/2024 – Horário: 15h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

119º BRUNO OLIVEIRA ROCHA

Inscrição

7310140-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de Junho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 123/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o reajuste de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores de cargos públicos de provimento efetivo, funções, empregos públicos e dos cargos de provimento em Comissão do quadro de pessoal da Instituição, com base na Lei Complementar nº. 435, de 22 de maio de 2024.

Integram a presente Portaria, as tabelas de vencimentos com a incorporação do reajuste linear ora efetivado (Anexos I a IX).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024

Osasco, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

ANEXO I – PORTARIA Nº. 123/2024

QUADRO ADMINISTRATIVO

Anexo II: Grade de Vencimentos para os Cargos de Carreira das Atividades Meio da FITO
(40 horas semanais)

FAIXAS	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 838,80	R\$ 858,10	R\$ 879,56	R\$ 903,16	R\$ 924,61	R\$ 971,81	R\$ -
2	R\$ 948,21	R\$ 971,81	R\$ 995,41	R\$ 1.021,15	R\$ 1.046,90	R\$ 1.072,63	R\$ 1.100,53
3	R\$ 1.072,63	R\$ 1.100,53	R\$ 1.126,27	R\$ 1.154,16	R\$ 1.184,19	R\$ 1.214,23	R\$ 1.244,26
4	R\$ 1.214,23	R\$ 1.244,26	R\$ 1.274,29	R\$ 1.306,46	R\$ 1.338,65	R\$ 1.372,97	R\$ 1.407,30
5	R\$ 1.372,97	R\$ 1.407,30	R\$ 1.440,77	R\$ 1.478,10	R\$ 1.514,56	R\$ 1.553,18	R\$ 1.591,79
6	R\$ 1.703,81	R\$ 1.720,85	R\$ 1.738,06	R\$ 1.755,44	R\$ 1.773,00	R\$ 1.790,73	R\$ 1.808,63
7	R\$ 1.757,01	R\$ 1.802,03	R\$ 1.847,07	R\$ 1.892,12	R\$ 1.939,32	R\$ 1.988,67	R\$ 2.038,01
8	R\$ 1.988,68	R\$ 2.038,01	R\$ 2.089,49	R\$ 2.140,98	R\$ 2.194,61	R\$ 2.250,40	R\$ 2.306,16
9	R\$ 2.250,40	R\$ 2.306,16	R\$ 2.364,08	R\$ 2.422,01	R\$ 2.484,22	R\$ 2.546,44	R\$ 2.608,65
10	R\$ 2.546,44	R\$ 2.608,65	R\$ 2.675,16	R\$ 2.741,65	R\$ 2.810,30	R\$ 2.878,95	R\$ 2.951,89
11	R\$ 2.878,95	R\$ 2.951,89	R\$ 3.024,83	R\$ 3.102,06	R\$ 3.179,30	R\$ 3.258,66	R\$ 3.340,18
12	R\$ 3.258,66	R\$ 3.340,18	R\$ 3.423,85	R\$ 3.509,66	R\$ 3.597,62	R\$ 3.685,58	R\$ 3.777,82
13	R\$ 3.685,60	R\$ 3.777,82	R\$ 3.872,21	R\$ 3.970,89	R\$ 4.069,59	R\$ 4.170,41	R\$ 4.275,52
14	R\$ 4.170,41	R\$ 4.275,52	R\$ 4.382,79	R\$ 4.492,20	R\$ 4.603,76	R\$ 4.719,61	R\$ 4.837,58
15	R\$ 5.126,14	R\$ 5.177,39	R\$ 5.229,17	R\$ 5.281,45	R\$ 5.334,28	R\$ 5.387,61	R\$ 5.441,49
16	R\$ 5.339,58	R\$ 5.472,59	R\$ 5.609,88	R\$ 5.749,32	R\$ 5.893,06	R\$ 6.041,08	R\$ 6.191,25
17	R\$ 6.041,08	R\$ 6.191,25	R\$ 6.345,71	R\$ 6.504,46	R\$ 6.667,50	R\$ 6.834,84	R\$ 7.004,31
18	R\$ 6.834,84	R\$ 7.004,31	R\$ 7.180,23	R\$ 7.360,42	R\$ 7.542,78	R\$ 7.731,55	R\$ 7.926,78
19	R\$ 7.731,55	R\$ 7.924,63	R\$ 8.124,15	R\$ 8.327,94	R\$ 8.536,04	R\$ 8.748,41	R\$ 8.967,23
20	R\$ 8.748,41	R\$ 8.967,23	R\$ 9.190,34	R\$ 9.422,03	R\$ 9.655,87	R\$ 9.898,28	R\$ 10.144,99
21	R\$ 9.898,28	R\$ 10.144,99	R\$ 10.398,12	R\$ 10.659,85	R\$ 10.925,86	R\$ 11.198,30	R\$ 11.477,19



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**ANEXO II - PORTARIA Nº. 123/2024**

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
Cargo e Emprego Público de PDI com jornada de 40 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora inicial = Padrão "6-A" de R\$ 25,52 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	A	B	C	D	E
6	R\$ 5.103,78	R\$ 5.230,77	R\$ 5.361,83	R\$ 5.497,00	R\$ 5.632,18
7	R\$ 5.775,55	R\$ 5.918,90	R\$ 6.066,38	R\$ 6.217,92	R\$ 6.373,59
8	R\$ 6.533,34	R\$ 6.697,18	R\$ 6.865,12	R\$ 7.037,16	R\$ 7.213,30
9	R\$ 7.393,53	R\$ 7.577,85	R\$ 7.766,26	R\$ 7.958,78	R\$ 8.159,51



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

ANEXO III - PORTARIA Nº. 123/2024

PROFESSOR POLIVALENTE					
Cargo e Emprego Público de Professor Polivalente com jornada de 25 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora Aula inicial = Padrão "11-A" de R\$ 30,59 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
11	3.824,36	3.919,32	4.017,51	4.118,91	4.221,93
12	4.320,11	4.427,95	4.539,02	4.653,29	4.769,18
13	4.888,29	5.010,62	5.136,17	5.263,32	5.395,30
14	5.530,52	5.668,94	5.810,58	5.955,44	6.105,13



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO IV - PORTARIA Nº. 123/2024

PROFESSOR POLIVALENTE

Cargo e Emprego Público de Professor Especialista

ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino
Mês Referência: Maio/2024

FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
10	R\$ 28,84	R\$ 29,28	R\$ 29,71	R\$ 30,15	R\$ 30,54
11	R\$ 30,59	R\$ 31,35	R\$ 32,14	R\$ 32,94	R\$ 33,77
12	R\$ 34,55	R\$ 35,42	R\$ 36,30	R\$ 37,22	R\$ 38,15
13	R\$ 39,09	R\$ 40,08	R\$ 41,08	R\$ 42,09	R\$ 43,15
14	R\$ 44,23	R\$ 45,35	R\$ 46,47	R\$ 47,64	R\$ 48,83
15	R\$ 50,06	R\$ 51,30	R\$ 52,58	R\$ 53,89	R\$ 55,24



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO V - PORTARIA Nº. 123/2024

AUXILIAR DE DOCÊNCIA					
Cargo e Emprego Público de Auxiliar de Docência com jornada de 30 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora Aula inicial = Padrão "1-A" de R\$ 7,97 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS		REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.195,86	R\$ 1.226,92	R\$ 1.257,98	R\$ 1.289,05	R\$ 1.321,83
2	R\$ 1.354,62	R\$ 1.387,40	R\$ 1.421,92	R\$ 1.456,43	R\$ 1.494,40
3	R\$ 1.532,36	R\$ 1.572,04	R\$ 1.610,01	R\$ 1.649,70	R\$ 1.691,12
4	R\$ 1.734,26	R\$ 1.775,67	R\$ 1.820,54	R\$ 1.867,13	R\$ 1.913,72
5	R\$ 1.962,04	R\$ 2.010,36	R\$ 2.060,40	R\$ 2.112,17	R\$ 2.163,93

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**ANEXO VI - PORTARIA Nº. 123/2024**

AUXILIAR DE CLASSE					
Cargo e Emprego Público de Auxiliar de Classe com jornada de 40 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora Aula inicial = Padrão "1-A" de R\$ 7,97 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.594,48	R\$ 1.635,89	R\$ 1.677,30	R\$ 1.718,73	R\$ 1.762,44
2	R\$ 1.806,16	R\$ 1.849,87	R\$ 1.895,89	R\$ 1.941,90	R\$ 1.992,53
3	R\$ 2.043,15	R\$ 2.096,06	R\$ 2.146,68	R\$ 2.199,61	R\$ 2.254,83
4	R\$ 2.312,35	R\$ 2.367,56	R\$ 2.427,39	R\$ 2.489,51	R\$ 2.551,63
5	R\$ 2.616,05	R\$ 2.680,48	R\$ 2.747,20	R\$ 2.816,23	R\$ 2.885,25



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO VII - PORTARIA Nº. 123/2024

COMISSIONADOS - CARGOS DE CONFIANÇA		
ANEXO V: Vencimentos dos Cargos de Confiança da FITO (40 horas semanais)		
Mês Referência: Maio/2024		
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	R\$	4.290,58
ASSESSOR DE COMUNICACAO	R\$	7.171,17
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$	7.171,17
COORDENADOR DE GESTAO	R\$	9.867,97
COORDENADOR JURIDICO	R\$	9.867,97
DIRETOR GERAL DE ENSINO	R\$	10.964,36
DIRETOR GERAL DE EDUCACAO INFANTIL	R\$	10.964,36
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$	22.257,63



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO VIII - PORTARIA Nº. 123/2024

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
ANEXO VII: Valores em R\$ das Funções Gratificadas da FITO (40 horas semanais)		
Mês Referência: Maio/2024		
ASSISTENTE DE DIRECAO	R\$	1.213,83
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCACAO INFANTIL	R\$	1.432,37
DIRETOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL	R\$	2.291,79
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCACAO BASICA	R\$	2.906,23
DIRETOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA	R\$	5.314,09
DIRETOR ADJUNTO DE CONSERVATORIO	R\$	5.314,09
DIRETOR DE EDUCACAO SUPERIOR	R\$	6.293,01
DIRETOR DE EDUCACAO BASICA	R\$	6.293,01



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO IX - PORTARIA Nº. 123/2024

EMPREGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

ANEXO VI: Vencimentos dos Empregos Destinados à Extinção na Vacância da FITO
Mês Referência: Maio/2024

FUNÇÃO	VENCIMENTO
INSP DE ALUNOS	R\$ 1.491,50
ENC SC PESSOAL	R\$ 5.652,00
AUX DE PESSOAL	R\$ 4.435,68
PROFESSOR	R\$ 34,56
PROFESSOR	R\$ 3.824,37
PROFESSOR	R\$ 28,84
RECEP AUX	R\$ 2.074,07
BIBLIOTECARIO	R\$ 4.274,05
REGENTE	R\$ 5.806,81
SERVENTE	R\$ 1.702,06
AUX ESCRITORIO	R\$ 2.074,07
PROFESSOR	R\$ 64,64
VIGILANTE ESCOLAR	R\$ 1.926,00
SECRETARIA AUX	R\$ 3.698,08
AUX SECRETARIA	R\$ 2.852,88
ESCRITURARIO ESPECIALIZADO	R\$ 2.778,45
CH DEP REC HUMANOS	R\$ 6.994,02
ENC ALMOXARIFADO	R\$ 3.811,71



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2024

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da **Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº. 04/2022**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO	Vaga/ Cadastro Reserva (CR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário (R\$)	REQUISITOS
PROFESSOR ESPECIALISTA - LIBRAS	01 vaga + Cadastro Reserva	02h/a	R\$ 34,56	Licenciatura Plena em Letras/Libras (LIBRAS como segunda Língua); ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambos acrescidos do certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais emitido pelo Ministério da Educação – MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos **dias 04, 05 e 06 de junho de 2024**, no horário das **07h às 12h e das 14h às 17horas**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Recepção da Coordenação da Escola de Educação Básica – Unidade I
Rua Camélia, 26 - Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);

- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº. de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. No ato da contratação, será solicitado aos aprovados, a apresentação dos **documentos originais** para comprovação da habilitação à cadeira, bem como, para verificação da autenticidade dos mesmos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. A prova escrita acontecerá no dia 06/06/2024, às 19h00min e terá a duração de 03 (três) horas no seguinte endereço: Escola de Educação Básica da FITO – Rua Camélia, nº. 26, Jardim das Flores, Osasco/SP.

4.4. O resultado final do processo seletivo 03/2024 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 11 de junho de 2024, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

CONTEÚDOS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA - LIBRAS

PROGRAMA

**Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais;
Educação bilíngue e educação de surdos no Brasil;**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**A formação de professores para atuar na educação de pessoas com surdez;
Metodologia de ensino da Libras;
História da educação das pessoas com surdez no Brasil e a trajetória da Libras;
Aspectos gramaticais da Libras; Legislação;
Alfabeto, números, identificação pessoal, tempo, cumprimentos, verbos, calendário, natureza, cores, profissões, meios de transporte, vestuário, lugares, animais, família, meios de comunicação, antônimos, cidades e estados brasileiros, atitudes e sentimentos.**

REFERÊNCIAS

**ALVEZ, Carla Barbosa; FERREIRA, Josimário de Paula e DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. 2010. Disponível em:
<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215>. Acesso em setembro 2021.**

**BRASIL. Lei nº 10.436 (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em setembro 2021.**

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em setembro 2021.

_____. Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº10436 de 24 de abril de 2002 que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

DAMÁZIO, M.F.M. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Brasília: DF, MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

LODI, Ana Cláudia Baleiro; LACERDA, Cristina Bróglia Feitosa (org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

A duração da prova será de 3 horas.

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação. Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver a maior nota na redação/ dissertativa;
- Tiver maior tempo de experiência como docente;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- 7.1.** Será admitido recurso quanto à divulgação da **classificação provisória**, que será divulgada a partir de 07 de junho de 2024 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;
- 7.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo, prevista para 07 de junho de 2024, conforme descrito no item 7.1.;
- 7.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.
- 7.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;
- 7.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;
- 7.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.
- 7.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.
- 7.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.
- 7.8.1.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 7.8.2.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.
- 7.9.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 7.9.1.** em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 7.9.2.** fora do prazo estabelecido;
- 7.9.3.** sem fundamentação lógica e consistente; e
- 7.9.4.** com argumentação idêntica a outros recursos.
- 7.10.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.
- 7.11.** A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do **resultado final do processo seletivo 03/2024**, que **será publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco)** a partir **11 de junho de 2024**, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES), conforme discriminado a seguir.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço da Instituição.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 03/2024.

Osasco, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 25 de Março de 2024, IOMO nº. 2613, às fls. 37, **resolve**:

- I) **CONVOCAR** a candidata abaixo descrita para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 25/03/2024 – IOMO nº 2613, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo nº. 02/2024, e nos termos do item 8.2 do Edital, **a candidata abaixo descrita deverá comparecer no dia 03/06/2024 às 11h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP**, munida dos seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) foto 3X4;
 - b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
 - e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
 - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
 - i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
 - j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
 - k) Currículo;
 - l) Comprovante da escolaridade declarada;
 - m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
 - n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

E na mesma data (03/06/2024) às 15h20, para realização do exame médico pré-admissional no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional**: Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

Lista Geral**Cargo – Professor Polivalente - PEB I**

Nome	Documento	Class.
JULIANA FERNANDES ANASTACIO DE MEDEIROS	45.004.458-0	2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de maio de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 223/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor a **ROSANGELA ALMEIDA DE ARAUJO BANO**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - 27H, matrícula da PMO n. 80.403, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a” da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2920/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS****READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO****(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)**

PROCESSO 1496/2019 – **RICARDO SAPATINI PEREIRA**/ Cozinheiro, matrícula n. 175.441 – **INDEFERIDA** a Readaptação de Função.

PROCESSO 770/2023 – **DENISE BRANCCALIAO POLI**/ PEB - I, matrícula n. 80.179 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 22/04/2024.

PROCESSO 1350/2023 – **PONCIANA BATISTA NAVARRO FELICIANO**/ PEB - I, matrícula n. 103.831 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 21/05/2024.

PROCESSO 434/2023 – **LUCIMAR DE ARAUJO LIMA OLIVEIRA**/ PEB - I, matrícula n. 189.965 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 12/04/2024 à 12/04/2025 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1741/2020 – **CRISTINA DE OLIVEIRA**/ Cozinheira, matrícula n. 150.039 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 14/03/2024 à 14/03/2026, manter Readaptação.

PROCESSO 008/2022 – **FATIMA FERRAZ SANTOS**/ Servente de Escola, matrícula n. 136.106 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 17/05/2024.

Osasco, 29 de maio de 2024

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CARLOS JOCELINO LANDIN, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 07/03/1977, filho de JOCELINO LANDIN e de MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LANDIN, residente em Osasco, SP VIVIANE DE SIQUEIRA SILVA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP , aos 07/02/1982, filha de FRANCISCO OLIVEIRA SILVA e de EUNICE DE SIQUEIRA SILVA, residente em Osasco, SP

RIAN GABRIEL DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/10/2004, filho de FABIO SOBRINHO DA SILVA e de SUELLEN GABRIEL DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP KAYLANE TELES VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em Distrito de Aldeia, Barueri, Barueri, SP , aos 26/02/2003, filha de SIRLANIO VIEIRA DOS SANTOS e de TELMA REGINA TELES, residente em Osasco, SP

KAUAN DA SILVA SIMÃO, brasileira, solteiro, operador de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 07/05/2002, filho de CLOVIS SIMÃO e de PATRICIA DA SILVA SIMÃO, residente em Osasco, SP EMILLY VITORIA DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, estudante, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 08/05/2006, filha de REGINALDO COSTA DOS SANTOS e de DENIZE DE SOUZA ANGELO, residente em Osasco, SP

WILLIAN SOARES DA SILVA, brasileira, divorciado, técnico em química, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 31/07/1985, filho de ODAIR BALBINO DA SILVA e de MARIA LUIZA SOARES, residente em Osasco, SP ANGELA FERREIRA DIAS, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/07/1983, filha de NILTON DIAS e de ANGELINA FERREIRA DA SILVA DIAS, residente em Osasco, SP

RICARDO DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Osasco, SP, Reg. Distrito de Aldeia, Barueri, Osasco, SP , aos 10/03/1979, filho de TIBIRACY ANASTACIO DOS SANTOS e de LUZINETE DE SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP LUZIANE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Santa Maria do Salto, Santa Maria do Salto, MG , aos 08/04/1980, filha de SINDEVALDO BATISTA OLIVEIRA e de ELZITA FRANCISCA OLIVEIRA, residente em Itaquaquecetuba, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DIEGO ALVES BEZERRA, brasileira, solteiro, fisioterapeuta, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 02/10/1995, filho de REGINALDO LUIZ BEZERRA e de SILMARA ALVES BEZERRA, residente em Osasco, SP. KELLY CAROLINI COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, pedagoga, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/11/1997, filha de LUIZ ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS e de ANA MARIA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 29/05/24.

NATHANAEL CUSTODIO DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/01/1966, filho de MIGUEL CUSTODIO DE ALMEIDA e de MERCEDES CUSTODIO DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. FABIANA SOLLER DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 26/10/1982, filha de SIDNEI CAMARGO DA SILVA e de DIRCE SOLLER, residente em Osasco, SP. Osasco, 29/05/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP